

1 Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos seis dias de maio
2 de dois mil e treze, às 15h, reúne-se, na Sala A da Secretaria Geral, a Comissão de Orçamento e
3 Patrimônio, sob a Presidência do Prof. Dr. Joaquim José de Camargo Engler e com a presença
4 dos seguintes Senhores Conselheiros: Professores Doutores Fernando Rei Ornellas, José
5 Antonio Visintin e José Roberto Cardoso. Justificaram suas ausências o Prof. Dr. Renato de
6 Figueiredo Jardim e o Prof. Dr. Sigismundo Bialoskorski Neto. Compareceram, como
7 convidados, o Prof. Dr. Antonio Roque Dechen, Vice-Reitor Executivo de Administração, e os
8 Senhores Luiz Antonio Teixeira, Coordenador de Administração Geral, e Peter Greiner Junior,
9 Diretor do Departamento de Finanças. Presente também, o Prof. Dr. Rubens Beçak, Secretário
10 Geral. **PARTE I - EXPEDIENTE** - Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os
11 trabalhos, colocando em discussão e votação a Ata da reunião de 22.4.2013, que é aprovada
12 por unanimidade. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passa-se à **PARTE II - ORDEM DO**
13 **DIA - PROCESSOS A SEREM REFERENDADOS - 1 - Processo 13.1.149.27.0 – ECA** - Convênio
14 celebrado entre a USP/ECA e a Cinemateca Brasileira, objetivando a realização do Curso de
15 Difusão "Uma História do Cinema - Módulo XXXI". **2 - Processo 12.1.5533.8.6 – FFLCH** -
16 Convênio celebrado entre a USP/FFLCH e a Facoltà di Lettere e Filosofia dell'Università degli
17 Studi di Padova (Itália), objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de História, Geografia,
18 Ciências Sociais e Letras, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,
19 estudantes de pós-graduação e graduação e membros da equipe técnico-administrativa das
20 respectivas instituições. **3 - Processo 13.1.930.43.6 – IF** - Acordo celebrado entre a USP/IF e o
21 Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa (Portugal), objetivando a
22 cooperação entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio do
23 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes, membros da equipe técnico-
24 administrativa, bem como da elaboração e organização conjunta de projetos de pesquisa,
25 eventos científicos e culturais e de cursos e disciplinas a serem compartilhados. **4 - Processo**
26 **13.1.2528.11.1 – ESALQ** - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a
27 Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ, objetivando alterar o período de
28 realização do Curso de Extensão Universitária de Especialização em MBA em Gestão
29 Estratégica. **5 - Processo 13.1.84.11.0 – ESALQ** - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ, o
30 Instituto UNIEMP e a Souza Cruz S.A., objetivando a parceria para a execução do Projeto de
31 Pesquisa "Fusão de Protoplastos e Metabolômica Aplicada para Obtenção de Tabaco com
32 Novos Aromas de Baunilha; Refrescante/com Frescor (Mentolado) e Café". **6 - Processo**
33 **13.1.929.43.8 – IF** - Convênio celebrado entre a USP/IF e o Instituto Superior Técnico da
34 Universidade Técnica de Lisboa (Portugal), objetivando a cooperação acadêmica na área de
35 Física, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-
36 graduação e graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas
37 instituições. **7 - Processo 12.1.1359.42.1 – ICB** - Convênio celebrado entre a USP/ICB, o
38 Conselho Federal de Farmácia e a RGR Publicações, objetivando o estabelecimento de
39 cooperação técnica e científica entre as partes para fins de publicação em meio impresso e
40 digital do conteúdo didático do curso de extensão "Curso Fundamentos para o Uso Racional de
41 Medicamentos". **8 - Processo 13.1.285.3.4 – EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a
42 Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a organização e realização do Curso de
43 Especialização em Gestão de Processos e Serviços, bem como o gerenciamento administrativo
44 e financeiro deste. **9 - Processo 13.1.841.10.7 – FMVZ** - Acordo celebrado entre a USP/FMVZ e
45 a Università Degli Studi di Bari (Itália), objetivando promover a cooperação entre as partes

46 para o desenvolvimento de atividades de pesquisa científica e formação, por meio de
47 programas conjuntos, lidando com o desenvolvimento de relações acadêmicas, culturais e
48 científicas, bem como a criação de estudo e/ou ensino para docentes/pesquisadores,
49 estudantes e membros da equipe técnico-administrativa de ambas as Universidades, que
50 permanecerão por um período a ser estabelecido e em conexão com projetos de pesquisa e
51 treinamento em assuntos de interesse comum. **10 - Processo 13.1.104.75.7 – IQSC** - Acordo
52 celebrado entre a USP/IQSC e The Board of Trustees of the University of Illinois (EUA),
53 objetivando promover a visita de aluno de doutorado do IQSC-USP, para fins de pesquisa, na
54 University of Illinois, e desenvolvimento de seu Projeto de Pesquisa, bem como convalida as
55 atividades desenvolvidas. **11 - Processo 13.1.4825.1.7 – USP** - Convênio celebrado entre a USP
56 e o Banco Santander (Brasil) S.A., objetivando contribuir, através do intercâmbio de
57 estudantes, para incrementar a qualidade da formação dos alunos das instituições de ensino
58 participantes do Programa de Bolsas Luso-brasileiras Santander Universidades. **12 - Processo**
59 **13.1.844.10.6 – FMVZ** - Convênio celebrado entre a USP/FMVZ e a VETAGRO SUP Institute
60 (França), objetivando a cooperação acadêmica na área de Medicina Veterinária, a fim de
61 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, de estudantes de pós-graduação e
62 graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **13 -**
63 **Processo 10.1.1304.81.1 – FEARP** - Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a
64 USP/FEARP e a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e
65 Economia, objetivando alterar o período de realização do Curso de Especialização "MBA
66 Marketing - Ed. 10.002". **14 - Processo 12.1.2541.11.8 – ESALQ** - Termo Aditivo ao Convênio
67 celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, objetivando
68 alterar o período de realização do Curso de Extensão Universitária de Especialização em MBA
69 em Agroenergia. **15 - Processo 12.1.2529.11.8 – ESALQ** - Termo Aditivo ao Convênio celebrado
70 entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, objetivando alterar o
71 período de realização do Curso de Extensão Universitária de Especialização em MBA em
72 Gestão Pública. **16 - Processo 13.1.116.42.9 – ICB** - Contrato celebrado entre a USP/ICB e a
73 Nerthus Análise Ambiental Ltda., objetivando a prestação de serviços pelo ICB a Nerthus,
74 referente ao uso de equipamentos do Laboratório de Vírus Entéricos Humanos e Animais,
75 mediante pagamento pelo uso. **17 - Processo 13.1.1139.3.1 – EP** - Acordo celebrado entre a
76 USP/EP, a Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos - ABIMAQ-CSMIA e
77 o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT, objetivando a união de
78 esforços entre os partícipes para desenvolver projetos às empresas fabricantes de máquinas e
79 implementos agrícolas, associadas à ABIMAQ-CSMIA, de acordo com as competências do IPT e
80 da EP-USP. **18 - Processo 13.1.8091.1.8 – USP** - Convênio celebrado entre a USP e The
81 University of Birmingham, objetivando estabelecer um programa de intercâmbio de
82 estudantes de graduação. **19 - Processo 13.1.380.27.4 – ECA** - Convênio celebrado entre a
83 USP/ECA e o Dipartimento di Scienze della Formazione dell'Università degli Studi di Roma Tre
84 (Itália), objetivando a cooperação acadêmica na área de Comunicações e Artes visando
85 desenvolver o intercâmbio de docentes/pesquisadores, de alunos de pós-graduação e de
86 graduação e de membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições, por
87 meio da promoção de eventos acadêmicos e culturais, de pesquisas e publicações conjuntas,
88 visitas para cursos, entre outros. **20 - Processo 13.1.778.18.9 – EESC** - Termo de Cooperação
89 Nº 0050.0082074.13.9 celebrado entre a USP, a Fundação para o Incremento da Pesquisa e do
90 Aperfeiçoamento Industrial - FIPAI e a PETROBRAS, objetivando a união de esforços dos

91 partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Comparação entre Métodos
92 de Elevação Artificial para Óleos Viscosos com Gás". **21 - Processo 08.1.192.3.0 – EP** - Aditivo
93 ao Instrumento Contratual Nº 4600272381 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS,
94 objetivando alterar o plano de trabalho do referido Instrumento. **22 - Processo 13.1.534.45.0 –**
95 **IME** - Acordo de Cooperação celebrado entre a USP/IME e a Universidade Pierre et Marie Curie
96 - Paris 6 (França), objetivando promover a cooperação acadêmica, a fim de promover o
97 intercâmbio de docentes/pesquisadores, de estudantes e de membros da equipe técnico-
98 administrativa, bem como a organização de conferências, reuniões e seminários sobre temas
99 associados, e, de modo geral, a organização de qualquer tipo de colaboração que possa ser útil
100 à realização destes objetivos. **23 - Processo 13.1.843.10.0 – FMVZ** - Acordo de Cooperação
101 celebrado entre a USP/FMVZ e a Fundación Temaikèn (Argentina), objetivando promover a
102 cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio do
103 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes, membros da equipe técnico-
104 administrativa, bem como da elaboração e organização conjunta de projetos de pesquisa,
105 eventos científicos e culturais e de cursos e disciplinas a serem compartilhados. **24 - Processo**
106 **12.1.10798.1.7 – USP** - Convênio celebrado entre a USP e a Universidad Nacional Autónoma
107 de México, objetivando promover a colaboração entre as partes a fim de realizar
108 conjuntamente atividades acadêmicas, científicas e culturais, em áreas de interesse comum.
109 **25 - Processo 08.1.458.21.9 – IO** - Aditivo ao Instrumento Contratual Nº 4600249986
110 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando alterar o plano de trabalho para
111 fins de extensão do prazo relativo ao Projeto "Implantação de Infraestrutura para o
112 Aprimoramento e Manutenção das Coleções Biológicas Marinhas do Instituto Oceanográfico
113 da USP". **26 - Processo 13.1.1771.8.0 – FFLCH** - Convênio celebrado entre a USP/FFLCH e o
114 Camões - Instituto da Cooperação e da Língua (Portugal), objetivando a continuidade da
115 Cátedra Jaime Cortesão junto à FFLCH-USP. **27 - Processo 12.1.3061.3.9 – EP** - Convênio
116 celebrado entre a USP/EP e a Shibaura Institute of Technology (Japão), objetivando a
117 cooperação acadêmica na(s) área(s) de Engenharia, a fim de promover o intercâmbio de
118 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação e membros da equipe
119 técnico-administrativa das respectivas instituições. **28 - Processo 13.1.150.3.1 – EP** - Convênio
120 celebrado entre a USP/EP e a Pontificia Universidad Católica del Peru - Facultad de Ciencias e
121 Ingenieria (Peru), objetivando estabelecer e desenvolver um programa de duplo-diploma
122 voltado aos alunos de graduação do curso de Engenharia Civil das duas instituições. **29 -**
123 **Processo 13.1.9743.1.9 – VRERI** - Acordo celebrado entre a USP e a Université de Lyon
124 (França), objetivando promover a cooperação acadêmica entre as instituições, por meio do
125 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes, membros da equipe técnico-
126 administrativa, bem como da organização comum de eventos científicos, da elaboração de
127 projetos de pesquisa e da oferta de formação conjunta, estreitamente conectada às
128 orientações estratégicas de pesquisa das duas instituições parceiras e a implementação de
129 iniciativas culturais comuns, abertas ao conjunto da sociedade. **30 - Processo 07.1.3777.3.9 –**
130 **EP** - Aditivo ao Instrumento Contratual Nº 4600251591 celebrado entre a USP, a FUSP e a
131 PETROBRAS, objetivando alterar o Plano de Trabalho do referido Instrumento. **31 - Processo**
132 **13.1.375.60.2 – FCFRP** - Convênio celebrado entre a USP/FCFRP e o Max Planck Institute of
133 Psychiatry (Alemanha), objetivando a cooperação acadêmica na(s) área(s) de Neurobiologia, a
134 fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e
135 graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **32 -**

136 **Processo 13.1.804.11.2 – ESALQ** - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ (Grupo de
137 Adequação Ambiental) e a Central Pró Moradia Suzanense - CEMOS, objetivando a
138 colaboração e cooperação entre as partes no projeto de qualificação dos aspectos florestais
139 relacionados com o Condomínio de Interesse Social denominado Zorilda Maria dos Santos,
140 desenvolvido pelo CEMOS. **33 - Processo 13.1.314.76.0 – IFSC** - Convênio celebrado entre a
141 USP/IFSC, a Fundação de Apoio à Física e à Química e a Engemasa Engenharia e Materiais
142 Ltda., objetivando a execução do Projeto intitulado "Estudo do Processo de Carburização em
143 Ligas Metálicas Utilizadas em Fornos de Pirólise". **34 - Processo 12.1.3096.3.7 – EP** - Convênio
144 celebrado entre a USP/EP e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a organização e
145 realização do Curso de Especialização em Administração de Serviços, bem como o
146 gerenciamento administrativo e financeiro deste. **35 - Processo 12.1.3100.3.4 – EP** - Convênio
147 celebrado entre a USP/EP e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a organização e
148 realização do Curso de Especialização em Administração Industrial, bem como o
149 gerenciamento administrativo e financeiro deste. **36 - Processo 13.1.9744.1.5 – USP** - Acordo
150 celebrado entre a USP e o Centre de Coopération Internationale en Recherche Agronomique
151 pour le Développement (França), objetivando estabelecer uma cooperação para o
152 desenvolvimento de atividades didáticas científicas integradas e de pesquisa, abrangendo
153 várias modalidades no campo da pesquisa agrônômica nos trópicos e nos sub-trópicos. **37 -**
154 **Processo 13.1.8868.1.2 – USP** - Convênio celebrado entre a USP e a Embaixada da França no
155 Brasil, objetivando possibilitar a vinda de professores ou pesquisadores de instituições
156 francesas para a USP. **38 - Processo 13.1.355.22.9 – EERP** - Convênio celebrado entre a
157 USP/EERP e a Universidad Autónoma del Estado de México - Facultad de Enfermería y
158 Obstetrícia (México), objetivando a cooperação acadêmica na(s) área(s) de Enfermagem a fim
159 de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e
160 graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **39 -**
161 **Processo 13.1.347.60.9 – FCFRP** - Termo de Cooperação Nº 0050.0081812.13.9 celebrado
162 entre a USP, a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos e a
163 PETROBRAS, objetivando a união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento do
164 Projeto de P&D intitulado "Produção de Enzimas Hidrolases e Monômeros Bifuncionais (1,3-
165 PDO; 2,3-BDO e ácido fumárico) visando à Obtenção de Produtos Petroquímicos". **40 -**
166 **Processo 13.1.4730.1.6 – USP** - Minuta de Resolução que cria o Programa "USP Internacional",
167 por prazo determinado. **41 - Processo 13.1.345.60.6 – FCFRP** - Convênio celebrado entre a
168 USP/FCFRP e o Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar – Universidade do Porto
169 (Portugal), objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de Imunologia e Glicobiologia, a fim
170 de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, de estudantes de pós-graduação e
171 graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **42 -**
172 **Processo 12.1.185.59.4 – FFCLRP** - Convênio celebrado entre a USP/FFCLRP e a UNESP –
173 Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, objetivando a cooperação acadêmica na área de
174 Educação em Biologia, por meio do desenvolvimento do Projeto "Oficina de Paleontologia: os
175 fósseis dentro da sala de aula". **43 - Processo 13.1.1085.55.1 – ICMC** - Convênio celebrado
176 entre a USP/ICMC e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, objetivando a cooperação
177 acadêmica para o desenvolvimento de pesquisas conjuntas no tema de "Mineração de Dados
178 Temporários e não Temporários". **44 - Processo 13.1.575.86.5 – EACH** - Termo de Cooperação
179 celebrado entre a USP/EACH, a Associação Brasileira de Produtores de Fibras Artificiais e
180 Sintéticas, o Sinditêxtil – Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral; de Tinturaria,

181 Estamparia e Beneficiamento; de Linhas; de Artigos de Cama, Mesa e Banho; de Não-Tecidos e
182 de Fibras Artificiais e Sintéticas do Estado de São Paulo e a Associação Brasileira da Indústria
183 Têxtil e Confecção, objetivando coordenar esforços para favorecer programas de cooperação
184 mútua e intercâmbio em atividades, projetos ou iniciativas relacionadas a Ensino,
185 Treinamento, Estudos e Pesquisas Acadêmico-Científicas, na área de Têxtil, Vestuário e Design
186 de Moda. Os processos acima foram referendados. **PROCESSOS A SEREM RELATADOS -**
187 **Relator: FERNANDO REI ORNELLAS - 1 - Processo 13.1.726.10.3 – FMVZ** - Solicita recursos no
188 valor de R\$ 7.800,00 (100% do menor valor orçado), via Reserva para Manutenção de Veículos,
189 para manutenção do veículo Massey Ferguson 65X (Trator), ano 1975. Manifestação do
190 Departamento de Administração: considerado o estado físico do veículo, sob o ponto de vista
191 custo/benefício, devido à idade e condições mecânicas, de acordo com informação do
192 consultor, deve-se começar a pensar na possibilidade de substituição do bem, embora os
193 reparos propostos possibilitem que seja utilizado com segurança. Informa que estão realizando
194 a primeira substituição de veículos oficiais por veículos locados, sendo que ônibus, micro-
195 ônibus, caminhões e equipamentos agrícolas não estão sendo contemplados neste momento.
196 A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 7.800,00 (100% do menor valor
197 orçado), via Reserva para Manutenção de Veículos, ressaltando que a Unidade deverá
198 apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos recebidos. **2 -**
199 **Processo 12.1.2761.18.5 – EESC** - Solicita recursos no valor de R\$ 306.052,25 (soma dos
200 menores valores orçados) para a aquisição de mobiliários (R\$ 254.560,00), aquisição e
201 instalação de aparelhos de audiovisual (R\$ 20.445,85) e de condicionadores de ar (R\$
202 31.046,40), a serem destinados ao Anfiteatro, Sala de Estudo e Sala de Defesas do
203 Departamento de Engenharia Aeronáutica. A COP aprova o parecer do relator, favorável à
204 liberação de R\$ 120.000,00, via Reserva de Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas,
205 bem como de R\$ 186.052,25 (total da diferença dos recursos solicitados), via Reserva de
206 Contingência, ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida
207 prestação de contas dos recursos recebidos. **Relator: JOSE ANTONIO VISINTIN - 1 - Processo**
208 **13.1.1030.3.0 – EP** - Solicita recursos no valor de R\$ 4.710.759,98 visando à construção do
209 Laboratório de Caracterização, Calibração e Ensaios de Produtos para a Saúde, vinculado ao
210 Laboratório de Engenharia Biomédica da EP-USP. Manifestação da SEF: o projeto constante
211 neste pleito vem sendo desenvolvido pela SEF desde 2008 e, após o ingresso do atual
212 Superintendente, o projeto executivo foi concluído. Os recursos previstos em órgão de
213 fomento encerram-se no final deste ano (2013) e não poderá ser renovada a utilização dos
214 recursos. Vê como extremamente válido o pleito de concessão de recursos para uma obra que
215 já tem tudo pronto para ser licitada e construída. A COP aprova o parecer do relator, favorável
216 à liberação de R\$ 4.710.759,98, via Reserva de Contingência, ressaltando que a Unidade
217 deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos recebidos. **2 -**
218 **Processo 95.1.30896.1.7 - DEOLINO MARTINS DOS SANTOS (ESPÓLIO)** - Ação Ordinária, em
219 fase de execução, proposta pelo espólio de Deolino Martins dos Santos, representado por sua
220 inventariante, pleiteando a outorga de escritura pública, ou, alternativamente, o pagamento
221 de indenização correspondente ao valor atualizado do imóvel situado à Rua Henrique Paes, nº
222 10, nesta Capital, cujos direitos teria adquirido de João Batista de Lima e Judith Daniel de Lima.
223 Parecer da PG: informa que os direitos sobre o imóvel em questão foram adjudicados a esta
224 Universidade em razão da vacância da herança deixada por João Batista de Lima e Judith
225 Daniel de Lima. A herança foi declarada vacante e o imóvel foi adjudicado à USP, sem que

226 Deolino Martins dos Santos tivesse conseguido habilitar-se no processo. O d. Juízo que presidia
227 o processo de herança jacente remeteu-o às vias ordinárias para comprovação de seus
228 alegados direitos. Informa também, que o patrimônio do falecido João Batista nunca contou
229 com a titularidade do domínio do imóvel em tela, mas apenas com direitos sobre ele, na
230 medida em que não havia registro de propriedade em nome de João Batista de Lima. Por outro
231 lado, restou comprovado que João Batista cedeu os direitos sobre o imóvel a Deolino antes de
232 seu óbito. Diante disso, a ação foi julgada procedente e, não sendo possível outorgar escritura
233 do imóvel ao requerente, dado deter-se somente direitos, condenou-se a Universidade a pagar
234 ao autor indenização correspondente ao valor do imóvel, devendo ser considerado o valor do
235 terreno, benfeitorias, fundo de comércio e lucros cessantes, tudo a ser apurado em liquidação
236 de sentença. A Universidade foi condenada, ainda, no pagamento das verbas oriundas da
237 sucumbência, com honorária fixada em R\$ 3.000,00, atualizada a partir da data da sentença.
238 Houve apelação e embargos, mas a sentença foi mantida e o processo está em fase de
239 execução. Esclarece que, diante da situação, despende quantia para indenização, não
240 compensaria aos cofres públicos. Portanto, entende que a restituição dos direitos sobre o
241 imóvel ao Requerente, vale dizer, fazer cumprir a vontade provada de João Batista, ainda que a
242 título de indenização, evitaria gastos e muito trabalho, cabendo ao Requerente regularizar a
243 situação do bem que possui débitos tributários conforme pesquisas realizadas junto a
244 Prefeitura. Manifestação da CAVI-HV: considerando a existência de outros gastos para que a
245 USP permaneça com os direitos do imóvel, decide pela não incorporação do mesmo à
246 Universidade e conseqüente devolução ao Requerente. Parecer da CLR: aprova o parecer do
247 relator, favorável à restituição do imóvel a quem de direito, nos termos do parecer da
248 Procuradoria Geral. A COP aprova o parecer do relator, favorável à restituição do imóvel ao
249 requerente, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral. **3 - Processo 12.1.1183.74.9 – FZEA**
250 - Solicita recursos no valor de R\$ 638.785,21 a serem destinados à execução do entorno do
251 Bloco Didático do Curso de Engenharia de Biossistemas da FZEA, bem como do calçamento de
252 acesso ao bloco do Grupo de Melhoramento Animal e Biotecnologia e do Laboratório de
253 Morfofisiologia Molecular e Desenvolvimento, do Departamento de Ciências Básicas.
254 Manifestação da SEF: informa que o pleito deve ser realizado à COP. A COP aprova o parecer
255 do relator, favorável à liberação de R\$ 638.785,21, via Reserva de Contingência, ressaltando
256 que a Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos
257 recursos recebidos. **4 - Processo 12.1.1355.74.4 – FZEA** - Solicita recursos no valor de R\$
258 228.711,16 a serem destinados à execução do entorno do novo Bloco Didático de Nutrição
259 Animal do Curso de Medicina Veterinária da FZEA. Manifestação da SEF: informa que o assunto
260 deverá ser encaminhado à COP. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$
261 228.711,16, via Reserva de Contingência, ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via
262 Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos recebidos. **5 - Processo**
263 **13.1.170.76.8 – IFSC** - Acordo de Confidencialidade a ser celebrado entre a USP/IFSC e o
264 Instituto Carlos Chagas - Fundação Oswaldo Cruz, objetivando regulamentar as condições de
265 uso e a confidencialidade das informações trocadas, com a finalidade exclusiva de estudo da
266 possibilidade de elaboração de acordo de cooperação técnico-científico referente à
267 cristalografia de proteínas do vírus da dengue e hantavírus. Cota da PG: verifica que a Unidade
268 não atendeu à sugestão de alteração dos termos da minuta, em virtude da urgência em assinar
269 o acordo, mas que, a partir de então, a minuta alterada será utilizada como padrão deste
270 serviço de convênios. Verifica, ainda, que a Unidade juntou aos autos a documentação

271 solicitada. Entende que o processo reúne as condições necessárias para ser submetido ao
272 Gabinete do M. Reitor. O Gabinete do Reitor encaminha, preliminarmente, à COP. A COP
273 aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Acordo de Confidencialidade entre a
274 USP/IFSC e o Instituto Carlos Chagas - Fundação Oswaldo Cruz, nos termos da Cota da
275 Procuradoria Geral, ressaltando que eventuais ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de
276 responsabilidade do IFSC. **6 - Processo 11.1.1360.74.7 – FZEA** - Alteração do Contrato de
277 Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável a ser celebrado entre a FUSP e
278 BNDES e com a interveniência da USP e da Solinova Inovação Tecnológica e Empresarial Ltda.-
279 ME, objetivando a colaboração não-reembolsável no valor de R\$ 7.453.537,07, no âmbito do
280 BNDES Fundo Tecnológico, destinada ao desenvolvimento de tecnologia para implantação de
281 centrais de concentração térmica solar de alta temperatura para geração de energia e calor,
282 integradas a unidades agroindustriais, com operação contínua sustentada pelo uso de
283 biocombustível e por sistema de armazenamento de calor. O Departamento de Finanças
284 manifesta-se favoravelmente. Parecer da PG: informa que o Contrato fora substituído e
285 poderá ser formalizado como proposto, se aprovado pela COP. Obs. O mencionado Contrato
286 (versão anterior) foi aprovado pela COP em reunião realizada em 25.6.2012. A COP aprova o
287 parecer do relator, favorável à celebração, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral, do
288 novo Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável entre a FUSP e o
289 BNDES e com a interveniência da USP e da Solinova Inovação Tecnológica e Empresarial Ltda –
290 ME. **Relator: JOSE ROBERTO CARDOSO - 1 - Processo 12.1.230.13.1 - PUSP-B** - Proposta de
291 alteração do valor da taxa de administração do contrato de concessão de uso de área a ser
292 celebrado entre a USP/PUSP-B e o Banco do Brasil S.A. Proposta de alteração do valor da taxa
293 de administração para R\$ 8.000,00, conforme laudos de avaliação anexos. O Prefeito do
294 *Campus* solicita manifestação do DF, tendo em vista a constatação que, de fato, o valor
295 inicialmente proposto (R\$ 18.500,00) estava equivocado e em desacordo com o praticado no
296 mercado, propondo que a taxa de administração a ser fixada seja no valor de R\$ 8.500,00,
297 retroativos a data de 2.1.2013 . Manifestação do DFEI: manifesta que o procedimento adotado
298 sob o aspecto financeiro encontra-se correto, nada tendo a se opor à adoção do novo valor
299 proposto para a taxa de administração. Parecer da CLR: aprova o parecer do relator, favorável
300 à proposta de alteração do valor da taxa administrativa do contrato de concessão de uso de
301 área, a ser celebrado entre a USP/PUSP-B e o Banco do Brasil S.A. A COP aprova o parecer do
302 relator, favorável à proposta de alteração do valor da taxa de administração do contrato de
303 concessão de uso de área a ser celebrado entre a USP/PUSP-B e o Banco do Brasil S.A. **2 -**
304 **Processo 82.1.17435.1.7 - PUSP-SC** - Permissão de uso de área pertencente à USP, localizada
305 no *Campus* da USP em São Carlos, com 250,95m², pelo Banco Santander (Brasil) S.A.,
306 objetivando a prestação de serviços bancários aos alunos, funcionários e professores. Obs. o
307 contrato de comodato que trata da cessão de área ao Banco Santander venceu em 13.5.2010.
308 Parecer da PG: verifica que da minuta proposta a permissão de uso será onerosa, conservando
309 suas características originais, quais sejam, a unilateralidade, a discricionariedade e a
310 possibilidade de revogação a qualquer momento, sem que tal medida gere à permissionária o
311 direito de indenização ou retenção das benfeitorias. No mais a minuta se encontra igualmente
312 regular. Observa que a outorga da permissão, porém, está condicionada à análise pelos órgãos
313 competentes da Universidade acerca da conveniência e oportunidade do ato, ou, em outros
314 termos, à presença do interesse público no uso do espaço em tais moldes, sendo necessário,
315 primeiramente, a juntada de documentos aos autos. O Prefeito do *Campus* de São Carlos,

316 informa que foram providenciados os documentos solicitados . Manifestação da SEF: nada há a
317 se opor quanto à permanência do Banco Santander na área desde que seja refeito o Termo de
318 Permissão de Uso e por período determinado a um máximo de 5 (cinco) anos. Sugere que o
319 Conselho do *Campus* acompanhe a utilização do espaço e que não mais deixe de renovar o
320 Termo em tempo hábil. Manifestação do DFEI: constata a ausência de pesquisa prévia no
321 mercado imobiliário sobre o valor de uso atual de área equivalente ou de planilha
322 discriminativa da taxa de administração; prescrição na Cláusula Segunda quanto à cobrança de
323 quantia a título de ressarcimento e/ou convalidação do uso do espaço em tela no período de
324 13.05.2010 até a data em que se dará a celebração do presente ajuste. Devolve os autos à
325 PUSP-SC para providências, retornando. A PUSP-SC informa que foi providenciada a solicitação
326 do DFEI e anexada nova versão da minuta do Termo com as adequações e propostas sugeridas.
327 Manifestação do DFEI: constata que o procedimento adotado sob o aspecto financeiro
328 encontra-se correto. Parecer da CLR: aprova o parecer do relator, favorável à permissão de uso
329 de área, localizada no *Campus* da USP em São Carlos, com 250,95m², pelo Banco Santander
330 (Brasil) S.A. A COP aprova o parecer do relator, favorável à permissão de uso de área
331 pertencente à USP, localizada no *Campus* da USP em São Carlos, com 250,95m², pelo Banco
332 Santander (Brasil) S.A. **3 - Processo 12.1.1586.88.6 – EEL** - Solicita recursos no valor de R\$
333 1.879.701,18 a serem destinados à instalação elétrica e fornecimento e instalação de
334 aparelhos de ar condicionado nas salas do prédio principal do *Campus* I da EEL. Manifestação
335 da SEF: recomenda que a Diretoria da EEL consulte a COP sobre a possibilidade de liberação
336 dos recursos. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 1.879.701,18 , via
337 Reserva de Contingência, ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web, a
338 devida prestação de contas dos recursos recebidos. **4 - Processo 13.1.348.52.4 - PUSP-SC** -
339 Solicita recursos no valor de R\$ 847.469,69 a serem destinados à execução do
340 Georeferenciamento do *Campus* USP de São Carlos, áreas 1 e 2. Manifestação da SEF: este
341 assunto, de grande importância, deve ter recursos pleiteados à COP. A COP aprova o parecer
342 do relator, favorável à liberação de R\$ 847.469,69, via Reserva de Contingência, ressaltando
343 que o Órgão deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos
344 recebidos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às
345 15:40. Do que, para constar, eu, _____ Sra. Jurema Lúcia
346 dos Santos, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores
347 Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. São
348 Paulo, 6 de maio de 2013.